CENTRUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 17.213.074/0001-09
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

ALTERAÇÃO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE GESTÃO DO FUNDO

Nos termos da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 4 de setembro de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de administração fiduciária do FUNDO ("Transferência"), passando a ser a **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (anteriormente denominada LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 307, CEP 38.411-217, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 8 de maio de 2018 ("Nova Administradora"), a qual passará a prestar, ainda, os serviços de escrituração, controladoria, custódia e distribuição. Na mesma ocasião, os cotistas aprovaram a substituição da TERCON INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, pela KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, na prestação dos serviços de gestão da carteira do FUNDO.

A data da Transferência, originalmente prevista para a abertura do dia 8 de setembro de 2026, foi alterada por comum acordo entre a Administradora e a Nova Administradora, nos termos do item 6, I, (xxi), da ata da AGC, e deverá ocorrer a partir da abertura do dia 25 de novembro de 2026, conforme Instrumento Particular de Alinhamento Operacional de 17 de novembro de 2026.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora